

**FATO RELEVANTE - 05**  
**08/06/2022**

Houve alteração dos Anexos X e XII da CHAMADA PÚBLICA CEMIG GT – 01/2022, conforme descrito a seguir:

**1) ANEXO X – PROPOSTA DE VENDA DE ENERGIA**

Alterada a palavra em destaque.

*Exemplo de preenchimento*

No exemplo **abaixo** o empreendimento “Exemplo Solar”, caso fosse declarado vencedor, venderia 60% do projeto para a CEMIG GT. Adicionalmente, seria ofertado 30% do projeto para contratação de PPA pela CEMIG GT, e o restante de 10% poderia ser contratado com terceiros, totalizando assim 100% do empreendimento. O Preço ofertado seria de R\$ (190\*120%), no período de 01/01/2025 até 31/12/2029, e R\$ (190\* 83,44%) no período de 01/01/2030 até 31/12/2039.

EMPREENHIMENTO	Potência Instalada (MW)	A	B	C	PRODUTO <sup>3</sup>	Energia (MW médios) (Coluna A x Coluna C)	PREÇO DE LANCE R\$/MWh <sup>4</sup> Data Base: 01/07/2022 Indexador: IPCA	OPÇÃO DE PREÇO CONTRATUAL <sup>5</sup>	SUBMERCADO
		P90-Eólico ou P50-Solar (MW médios)	% do Empreendimento a ser ofertado para Cemig GT (mínimo 50% e máx 100% de A) <sup>1</sup>	% do Empreendimento a ser contratado no PPA com a Cemig GT (máx de 100%-B) <sup>2</sup>					
Exemplo Solar	200 MW	50 MWm	60%	30%	04	15,0	190,00	1.c.	NE

**2) ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS ÉTICOS PROFISSIONAL DA CEMIG**

Atualizado o arquivo da Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional da Cemig, para a nova versão revista e atualizada em 2022.